



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6491/2023

Processo Número: **29783/2023** | Data do Protocolo: 27/09/2023 17:46:06

Autoria: **Reis**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador do Estado, que se digne a tomar as providências necessárias à destinação de verbas à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP para investimento e custeio da área da Saúde municipal.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003300300036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos dos artigos 133, II, e 159, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que se digne a tomar as providências necessárias à destinação de verbas à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP para investimento e custeio da área da Saúde municipal.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao meu conhecimento que a área da saúde do Município de Santa Fé do Sul - SP precisa de recursos financeiros a fim de realizar investimentos e manter o custeio dos bons serviços prestados.

Por isso, para que o Município possa custear a área da Saúde, **INDICA-SE** a Vossa Excelência que sejam tomadas todas as providências necessárias à destinação de verbas à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP para investimento e custeio da área da Saúde municipal.

Sala das sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **27/09/2023 17:30**

Checksum: **6BA10D298EB70D6F2DE01F7002A39591B150636CFB82A8506740F456F74390B9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.